

Goiânia, 26 de NOVEMBRO de 2021.

TERMO DE REFERÊNCIA**AQUISIÇÃO DE PROGRAMAÇÃO DE PRODUTOS PARA A SAÚDE.**

TR N.º 12928/2021

De: Suprimentos

Para: Setor de Compras

1. MATERIAL

Espécie padronizada de MATERIAIS HOSPITALARES

DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO MATERIAL

386	LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO ESTERIL P	CX C/ 100	120
10653	FRALDA GERIATRICA DESCARTAVEL XG	UNIDADE	1.000
23438	SACO HAMPER	UNIDADE	1.000
358	SERINGA DESC 10ML LUER LOCK (ROSCA) S/ AGULHA	UNIDADE	1.000
42931	PAPEL GRAU CIRURGICO 100MMX100M 60G-M2	UNIDADE	2
44206	PAPEL GRAU CIRURGICO 200MMX100M	UNIDADE	2- 10
44513	PAPEL GRAU CIRURGICO 250MMX100M	UNIDADE	2- 10
45816	DRENO TORAXICO ESTERIL RADIOPACO 32 FR – 50CM	UNIDADE	1 8,00
27374	DETERGENTE MULTIENZIMATICO C/ MINIMO 5 ENZIMAS	GL C/ 5L	2

3. DESTINAÇÃO E JUSTIFICATIVAS PARA AQUISIÇÃO

Para o estoque no CAF e FARMÁCIAS, a serem utilizadas pelos pacientes e setores da unidade do CEAP-SOL

4. QUANTIDADE E MEMÓRIA DE CÁLCULO

Conforme solicitação de compra.

5. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR


César Almeida de Assunção
Comprador
CEAP-SOL/ISG-GO

5.1. Atender os pedidos com as descrições publicadas e manter os preços irrealizáveis, conforme proposta publicada na plataforma eletrônica de compra e no site do ISG ou jornal;

5.2. Atender os pedidos de acordo a demanda enviada pelos compradores, sendo realizada a programação no décimo quinto dia útil;

5.3. Os pedidos deverão ser entregues no Centro estadual de atenção prolongada e casa de apoio condomínio solidariedade CEAP-SOL DAS 08:00 ÀS 18:00 dias úteis, tendo em vista que os pedidos deverão ser entregues com 05 (cinco) dias corridos;

5.4. O FORNECEDOR deverá disponibilizar na nota fiscal os dados bancários para realização de pagamento;

5.5. O FORNECEDOR deverá apresentar mensalmente sob pena de não liquidação das faturas as seguintes certidões com regularidade:

- Certidão Negativa de Débitos Municipais
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais
- Certidão FGTS
- Certidão de Tributos Federais
- Cartão do CNPJ

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. O prazo para o pagamento será de aproximadamente 40 (quarenta) dias a partir da apresentação da nota fiscal.

6.2. A Contratada deverá manter o fornecimento por mais 90 (noventa) dias mesmo que não ocorra os pagamentos das faturas.

6.3 A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – CG 91/2012 CNPJ/MF nº 03.969.808/0008-46, com endereço na Av. Veneza, QUADRA 62, LOTE 01 AO 10 , Jardim Europa , CEP 74.325-100, Goiânia-GO.

6.4. As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.

Rafael
Rafael Tomaz dos Santos
Assistente Administrativo
Centro de Atenção Prolongada
e Casa de Apoio Solidarietade

RAFAEL DOS SANTOS

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - SUPRIMENTOS

Thais
Dra. Thais Lopes Salatte Dourado
Diretoria Técnica
CEAP-SOL

César
César Almeida de Assunção
Comprador
CEAP-SOL/ISG-GO